



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR JORGE HONORATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO N° 123/2025

ASSUNTO: Requerimento para alocação de uma ambulância à Linha 6 do Porto Murtinho

Autor: Vereador Jorge Antônio Honorato De Souza

Requerido: Executivo Municipal

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que, depois de ouvido o Duto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio ao Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde (SEMUSA), Maria José de Oliveira, para que seja destinada uma das cinco ambulâncias a serem adquiridas pelo município à Linha 6 do Porto Murtinho, localizada na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A Linha 6 do Porto Murtinho é uma área estratégica, porém carente de recursos móveis de saúde. A população rural enfrenta dificuldades significativas de acesso a serviços de emergência médica devido à distância e às condições precárias de transporte. Essa situação viola os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam universalidade, equidade e integralidade no atendimento à população.

A alocação de uma ambulância para esta região trará benefícios como:

Garantir atendimento emergencial, reduzindo o tempo de resposta;
Fortalecer o suporte à UBS Romana Isabel, ampliando o atendimento;
Assegurar mais segurança e bem-estar à população rural.

Diante disso, solicitamos:

Que uma das cinco ambulâncias a serem adquiridas pelo município seja destinada à Linha 6 do Porto Murtinho;

Que sejam adotadas medidas para garantir a manutenção e operacionalização do veículo na região.

Requeiro à Mesa, após as formalidades regimentais, que esta solicitação seja encaminhada à Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde (SEMUSA).

Atenciosamente,